



ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

António José Monteiro Machado, Presidente da Câmara Municipal de Almeida,-----

Faz público, em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que o prazo de apresentação de candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2024/2025, decorre entre os dias 16 de setembro a 15 de novembro 2024.-----

Para o efeito, os interessados poderão candidatar-se através do preenchimento de requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, a efetuar no Balcão Único Municipal, em Almeida, ou no Espaço Cidadão, em Vilar Formoso. O requerimento deverá ter em anexo os seguintes documentos:

1- No caso de requerer Bolsa de Estudos pela primeira vez:

- a) Fotocópia do cartão de cidadão do candidato;-----
- b) Atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia/União de Freguesias, comprovativo de que reside no concelho há pelo menos 3 anos;-----
- c) Fotocópia da declaração de IRS, relativa ao ano anterior à candidatura e respetiva nota de liquidação, ou declaração de isenção (neste caso devem apresentar também declaração dos

	rendimentos pagos no anterior, pela Segurança Social ou entidade		
	empregadora);		
	d) Documento emitido pelo Instituto de Segurança Social,		
	comprovativo da existência, ou não, de rendimentos no ano civil		
	anterior, nos casos de pessoas domésticas ou desempregadas;		
	e) Documento comprovativo de autorização, por parte do		
	candidato, ao Município de Almeida, para efeitos de consulta		
	tributária;		
	f) Certidão ou outro documento comprovativo de matrícula no		
	Ensino Superior, no respetivo ano letivo;		
	g) Documento comprovativo da média de classificação final para		
	efeito de acesso ao Ensino Superior;		
	h) Documento comprovativo do reconhecimento do curso pela		
	tutela administrativa respetiva;		
	i) Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN);		
	i) Outros documentos que sejam solicitados pela Comissão		
	Técnica de Análise, ou que os candidatos considerem relevantes		
	na apreciação do seu pedido, tendo em conta os critérios definidos		
1	no Regulamento		
No caso de requerer Renovação da Bolsa de Estudos:			
2	a) Fotocópia do cartão de cidadão do candidato;		
ł	o) Atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia/União		
(de Freguesias, comprovativo de que reside no concelho há pelo		
r	nenos 3 anos;		
	e) Fotocópia da declaração de IRS, relativa ao ano anterior à		
C	andidatura e respetiva nota de liquidação, ou declaração de		
i	senção (neste caso devem apresentar também declaração dos		
	endimentos pagos no anterior, pela Segurança Social ou entidade		
	mpregadora);		

2-

d) Documento emitido pelo Instituto de Segurança Social,
comprovativo da existência, ou não, de rendimentos no ano civil
anterior, nos casos de pessoas domésticas ou desempregadas;
e) Documento comprovativo de autorização, por parte do
candidato, ao Município de Almeida, para efeitos de consulta
tributária;
f) Certidão ou outro documento comprovativo de matrícula no
Ensino Superior, no respetivo ano letivo;
g) Documento comprovativo do reconhecimento do curso pela
tutela administrativa respetiva;
h) Certidão ou outro documento comprovativo do aproveitamento
escolar discriminando as disciplinas concluídas por ano letivo,
com menção da respetiva nota/crédito obtido;
i) Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN);
j) Outros documentos que sejam solicitados pela Comissão
Técnica de Análise, ou que os candidatos considerem relevantes
na apreciação do seu pedido, tendo em conta os critérios definidos
no regulamento

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almeida, 6 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

Anthono Marludo

(António José Monteiro Machado)